



Câmara Municipal de Muriaé

Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 238, Centro, Muriaé, MG Telefone:
(32) 3722 3452

www.camaramuriae.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 343 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO

EM 25 / 08 / 2014

Aprova as contas do exercício financeiro de 2012 do Município de Muriaé e dá outras providências.

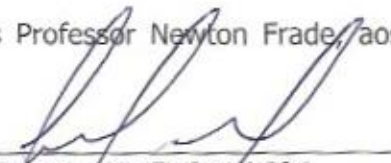
A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, APROVOU e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

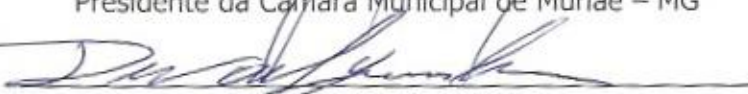
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2012 do Município de Muriaé, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, protocolado sob o nº 38.114/14 de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

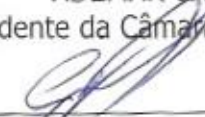
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando sua publicação com a devida afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

Sala de Reuniões Professor Newton Frade, aos 19 dias do mês de agosto de 2014.


JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG


DEVAIL GOMES CORREA
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG


ADEMAR CAMERINO
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG


CARLOS DELFIN SOARES RIBEIRO
1º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG


WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG

AQUI O POVO TEM VOZ E TEM VEZ.
GESTÃO 2014



Câmara Municipal de Muriaé

Praça Coronel Pacheco de Medeiros, 238, Centro, Muriaé, MG Telefone:

(32) 3722 3452

www.camaramuriaemg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 373 /2014

Aprova as contas do exercício financeiro de 2012 do Município de Muriaé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, APROVOU e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

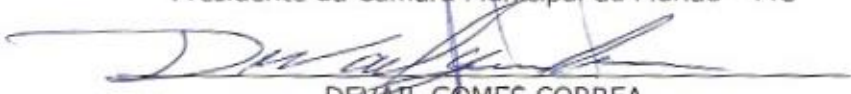
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2012 do Município de Muriaé, nos termos constantes do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, protocolado sob o nº 38.114/14 de 11 de agosto de 2014.

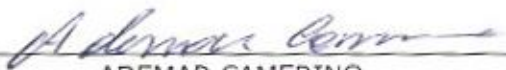
Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

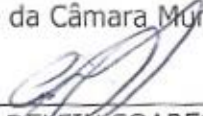
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando sua publicação com a devida afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

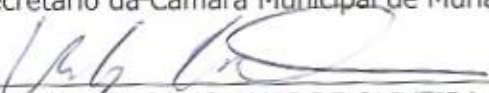
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Muriaé/MG, aos 19 dias do mês de agosto de 2014.

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG


DEVAIL GOMES CORREA
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG


ADEMAR CAMERINO
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Muriaé-MG


CARLOS DELFIN SOARES RIBEIRO
1º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG


WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário da Câmara Municipal de Muriaé-MG